

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 048/2010

CRUZEIRO DO SUL, 5 DE JULHO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através do Setor de Trânsito, proceda com a instalação de placas de sinalização na entrada da cidade.

Indica-se a necessidade de se colocar placas em tamanho grande, contendo a indicação de sentido dos bairros. Tais placas poderão ser dispostas entre o posto de combustíveis Santo Antônio e o trevo de acesso ao Centro.

Justifica-se com a falta de sinalização adequada para orientar os visitantes.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


José Roque Gerhardt